



DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DO FIES

DOCUMENTOS DO (A) CANDIDATO (A):

1. RG E CPF;
 2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 3. Se casado (a): CERTIDÃO DE CASAMENTO, OU SEPARAÇÃO se for o caso;
 4. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
 - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL (ESCRITURA PÚBLICA);
 5. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
 6. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES;
 - SE ASSALARIADO, 03 ÚLTIMOS HOLERITES;
 - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2019 COM RECIBO DE ENTREGA;
 - SE PROFISSIONAL AUTONOMO SEM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS;
 - MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO POSSUEM RENDA PRÓPRIA DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO;
- Importante: em caso onde o salário bruto for superior ao valor para isenção do Imposto de renda, apresentar obrigatoriamente a declaração anual IRPF atualizada.**
7. COMPROVANTE DE MATRICULA NO CURSO DO SEMESTRE CORRENTE;
 8. NOTAS DO ENEM.

DOCUMENTOS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

9. RG E CPF DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO SE MENOR DE 18 ANOS;
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO OU SEPARAÇÃO DOS PAIS se for o caso;
11. NO CASO DE UNIÃO ESTÁVEL, APRESENTAR:
 - ATESTADO DE UNIÃO ESTÁVEL EMITIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL (ESCRITURA PÚBLICA);
12. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TELEFONE, ENERGIA, IPTU... QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO CEP;
13. COMPROVANTE DE RENDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES, DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:
 - SE ASSALIARIADO, 03 ÚLTIMOS HOLERITES;
 - EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO APRESENTAR O IMPOSTO DE RENDA DE 2019 COM RECIBO DE ENTREGA;
 - SE PROFISSIONAL AUTONOMO SEM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 06 ÚLTIMOS RECIBOS DO INSS DEVIDAMENTE PAGOS;
 - PARA MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS QUE NÃO POSSUEM RENDA PRÓPRIA, DEVERÁ APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO;

Importante: em caso onde o salário bruto for superior ao valor para isenção do Imposto de renda, apresentar obrigatoriamente a declaração anual IRPF atualizada.

APRESENTAR UMA CÓPIA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS à CPSA (Núcleo de Apoio Acadêmico UNIGRAN – Bloco II)